



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 545, 14 DE ABRIL DE 2025

Instalação de câmera de monitoramento - Bem Viver.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que verifique a viabilidade de instalação de câmeras de monitoramento Olho-Vivo na entrada do bairro Bem Viver.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pois a implementação de sistemas de segurança como este pode contribuir de maneira significativa para a redução de crimes, garantindo maior tranquilidade para os moradores e visitantes da região.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN
DE
LIMA:04791854683

Assinado de forma digital
por DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.04.11 10:46:04
-03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 14 de abril de 2025.

APROVADO

EM 14 / 04 / 25


PRESIDENTE